Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

ITEM 48

Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos.

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 133, de 21 de novembro de 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cupira para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 31 de 27 de junho de 2008, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do município de Cupira-PE APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cupira para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
21/11/18
Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

CAPÍTULO II
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 59.520.000,00 (cinquenta e nove milhões quinhentos e vinte mil reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

I - R$ 49.368.000,00 (quarenta e nove milhões trezentos e sessenta e oito mil reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R$ 10.152.000,00 (dez milhões cento e cinquenta e dois mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente, em consonância com a Portaria Ministerial nº 05 de 25 de agosto de 2015 e de acordo com o desdobramento constante do Anexo I, distribuída por categoria econômica e origem, da seguinte forma:

I - RECEITAS CORRENTES I=(g-h)	**R$**	**54.229.000,00**
a) Receita Tributárias	R$	2.494.000,00
b) Receita de Contribuições	R$	970.000,00
c) Receita Patrimonial	R$	225.000,00
d) Receita de Serviços	R$	14.000,00
e) Transferências Correntes	R$	57.159.000,00
f) Outras Receitas Correntes	R$	94.600,00
g) Total das Receitas Correntes	R$	60.956.600,00
h) Deduções Legais de Receitas	R$	5.815.600,00
II - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**R$**	-
III - RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**4.379.000,00**
a) Operações de Crédito	R$	50.000,00
b) Alienação de Bens	R$	50.000,00
c) Transferências de Capital	R$	4.279.000,00
IV -TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV)	**R$**	**59.520.000,00**

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

Seção II
Da fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 59.520.000,00 (cinquenta e nove milhões quinhentos e vinte mil reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do Anexo II, segundo o seguinte desdobramento:

I - R$ 42.096.000,00 (quarenta e dois milhões e noventa e seis mil reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R$ 17.424.000,00 (dezessete milhões quatrocentos e vinte e quatro mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único – Do Montante das despesas fixadas no inciso II deste artigo, R$ 7.272.000,00 (sete milhões duzentos e setenta e dois mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

I - DESPESAS CORRENTES	**R$**	**49.440.000,00**
a) Pessoal e Encargos Sociais	R$	31.773.000,00
b) Juros e Encargos da Dívida	R$	4.000,00
c) Outras Despesas Correntes	R$	17.663.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**9.480.000,00**
a) Investimentos	R$	6.817.000,00
b) Inversões Financeiras	R$	653.000,00
c) Amortização da Dívida	R$	2.010.000,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**600.000,00**
IV - TOTAL DA DESPESA (I+II+III)	**R$**	**59.520.000,00**

Seção IV
Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais suplementares conforme art. 20 da Lei de diretrizes orçamentárias nº 131/2018, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições do da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 8° O limite autorizado no art. 7º obedecerá redação do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentária 131/2018 e seus incisos.

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

Seção V
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO III
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art.11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1° do art. 169 da Constituição Federal.

Art.12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito Constitucional

TABELA DE EVOLUÇÃO

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2018*
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**R$ 50.226.369,78**	**R$ 48.820.526,53**	**R$ 60.415.220,00**
1100.00.00	- Receita Tributária.....	1.509.179,13	1.974.050,08	1.816.500,00
1200.00.00	- Receita de Contribuições	779.491,40	753.546,88	880.000,00
1300.00.00	- Receita Patrimonial.....	204.765,85	267.825,32	374.000,00
1500.00.00	- Receita Industrial.....			
1600.00.00	- Receita de Serviços.....	3.547,68	2.740,00	314.000,00
1700.00.00	- Transferências Correntes.....	47.506.432,01	45.187.533,04	56.323.000,00
1900.00.00	- Outras Receitas Correntes...	222.953,71	634.831,21	707.720,00
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**R$ 1.560.491,23**	**R$ 936.450,00**	**R$ 4.720.380,00**
2100.00.00	- Operações de Créditos.....			70.380,00
2200.00.00	- Alienação de Bens.....			70.000,00
2400.00.00	- Transferências de Capital.....	1.560.491,23	936.450,00	4.580.000,00
2500.00.00	- Outras Receitas de Capital...			
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
	TOTAL GERAL	R$ 51.786.861,01	R$ 49.756.976,53	R$ 65.135.600,00

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ. 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2018*
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.812.561,08	33.029.853,49	31.820.000,00
3.2.00.00	- JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			4.000,00
3.3.00.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.451.841,94	9.287.534,43	17.353.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	- INVESTIMENTOS	4.520.309,13	1.964.061,05	8.589.000,00
4.5.00.00	- INVERSÕES FINANCEIRAS		15.000,00	4.000,00
4.6.00.00	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.109.365,78	1.678.643,85	1.510.000,00
9.9.99.99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA			600.000,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTÁRIA			
	TOTAL GERAL:	53.894.077,93	45.975.092,82	59.880.000,00

TABELAS DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.01	IMPOSTO SOB A RENDA - RET NA FONTE - TRABALHO - REC.PRÓPRIO	ART.158, INCISO I - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1113.03.1.1.02	IMPOSTO SOB A RENDA - RET NA FONTE - TRABALHO - MDE	ART.158, INCISO I - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1113.03.1.1.03	IMPOSTO SOB A RENDA - RET NA FONTE - TRABALHO - SAÚDE	ART.158, INCISO I - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RET NA FONTE - OUTROS REND. REC PRÓP	ART.158, INCISO I - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1113.03.4.1.02	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RET NA FONTE - OUTROS REND. MDE	ART.158, INCISO I - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1113.03.4.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RET NA FONTE - OUTROS REND. SAÚDE	ART.158, INCISO I - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1118.01.1.1.01	IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA -REC PRÓPRIO	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.1.1.02	IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - MDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.1.1.03	IPTU - IMP S/ A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - SAÚDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.1.2.01	MULTA E JUROS IPTU - REC. PRÓPRIO	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.1.2.02	MULTA E JUROS IPTU - MDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.1.2.03	MULTA E JUROS IPTU - SAÚDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.1.3.01	DÍVIDA ATIVA - IPTU - REC. PRÓPRIO	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.1.3.02	DÍVIDA ATIVA - IPTU - MDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.1.3.03	DÍVIDA ATIVA - IPTU - SAÚDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.1.4.01	DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IPTU - REC. PRÓPRIO	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.1.4.02	DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IPTU - MDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.1.4.03	DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IPTU - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.4.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	
1118.01.4.1.01	ITBI - INTER VIVOS - REC. PRÓPRIO	CÓD. TRIB DO MUNICÍPIO E ART. 156, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO
1118.01.4.1.02	ITBI - INTER VIVOS - MDE	CÓD. TRIB DO MUNICÍPIO E ART. 156, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO
1118.01.4.1.03	ITBI - INTER VIVOS - SAÚDE	CÓD. TRIB DO MUNICÍPIO E ART. 156, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO
1118.01.4.2.01	MULTAS E JUROS - ITBI - REC. PRÓPRIA	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.4.2.02	MULTAS E JUROS - ITBI - MDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.4.2.03	MULTAS E JUROS - ITBI - SAÚDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.4.3.01	DÍVIDA ATIVA - ITBI - REC. PRÓPRIO	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.4.3.02	DÍVIDA ATIVA - ITBI - MDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1118.01.4.3.03	DÍVIDA ATIVA - ITBI - SAÚDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.4.4.01	DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ITBI - REC. PRÓPRIO	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.4.4.02	DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ITBI - MDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.01.4.4.03	DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ITBI - SAÚDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1118.02.3.1.01	ISS - IMP. S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - REC. PRÓPRIO	ART. 156, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF) E CÓDIGO
1118.02.3.1.02	ISS - IMP. S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - MDE	ART. 156, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF) E CÓDIGO
1118.02.3.1.03	ISS - IMP. S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - SAÚDE	ART. 156, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF) E CÓDIGO
1118.02.3.2.01	MULTAS E JUROS - ISS - REC. PRÓPRIO	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.02.3.2.02	MULTAS E JUROS - ISS - MDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.02.3.2.03	MULTAS E JUROS - ISS - SAÚDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.02.3.3.01	DÍVIDA ATIVA - ISS - REC. PRÓPRIO	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.02.3.3.02	DÍVIDA ATIVA - ISS - MDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.02.3.3.03	DÍVIDA ATIVA - ISS - SAÚDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.02.3.4.01	DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ISS - REC. PRÓPRIO	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.02.3.4.02	DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ISS - MDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1118.02.3.4.03	DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ISS - SAÚDE	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1120.00.0.0.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
1121.04.1.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
1121.04.1.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-PRINCIPAL	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1240.00.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ART. 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 40%	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA